



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 728 quinta-feira, 7 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATAS

Processo Licitatório nº 036/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural de Presidente Olegário/MG.

### ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE “PROPOSTA”

Aos sete dias do mês de abril de 2022 às 09h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria 004/2022. A sessão está sendo presidida pela Presidente Suplente da Comissão de Licitação, a Sra. Adriana Nair da Silva Sousa para o ato de abertura do envelope nº 002 – Proposta de Preços. A Presidente da Comissão verificou que o valor apresentado pela empresa **Monumentum Arquitetura e Patrimônio Cultural LTDA** foi de R\$ 1.183,35 por mês totalizando em R\$14.200,20 declara-se vencedora deste certame. O envelope 02 foi rubricado apenas pela comissão uma vez que não compareceu representante. Encaminhando o resultado a empresa para, querendo, interpor recursos e à Procuradoria Jurídica para análise quanto a legalidade do procedimento. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Este documento será publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário.

Adriana Nair da Silva Sousa  
Presidente Suplente da CPL

Larissa V. M. Silva  
Secretária CPL

Monize Angela de Andrade  
Membro Suplente da CPL

Processo Licitatório nº 036/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural de Presidente Olegário/MG.

Ata de Julgamento de Recurso

Assunto: Análise de Recurso

Recorrente: Rm Cultural LTDA

Recorrida: Monumentum Arquitetura e Patrimônio Cultural LTDA

Às 08h do dia sete de abril de 2022, no Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, reuniram-se Presidente e membros da CPL nomeada pela portaria nº 004/2022, com o objetivo de analisar recurso administrativo interposto pela licitante **RM CULTURAL LTDA** em desfavor da licitante **MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA**. O recurso foi apresentado tempestivamente, conforme art. 110 da Lei 8.666/1993 e art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, pela empresa **RM CULTURAL**. Após análise por esta Comissão dos requisitos de admissibilidade recursal, a licitante **MONUMENTUM ARQUITETURA** foi notificada, apresentando as contrarrazões.

### ALEGAÇÕES EM RAZÕES RECURSAIS:



Poder Público, uma vez que não permitirá afirmar que o processo ensejou a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração.**

#### DO PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO

Ante o exposto, a licitante, ora recorrente, pede à douta comissão que se digne a reformar a decisão recorrida para, afastando o alegado vício na documentação de credenciamento apresentada, **considere HABILITADA a RECORRENTE** para a fase de propostas e proceda à abertura de sua Proposta, cotejando-a com a da concorrência e declarando, ai sim de forma justa, o vencedor do certame.

### CONTRARRAZÕES

FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING:05915521673 1673

Assinado de forma digital por FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING:05915521673 Dados: 2022.04.05 11:34:44 -03'00'



Página 8 de 9

Diante do exposto e, buscando atender a celeridade e eficiência na Administração Pública, a Presidente da Comissão, amparada na legislação aplicável, e em princípios basilares da licitação, deve sustentar a **INABILITAÇÃO** da empresa Recorrente, razão pela qual, **requeremos a improcedência total do recurso apresentado.**

#### DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2022- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2022**, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, **REQUER** que seja conhecida a presente **CONTRARRAZÃO** e declarada a **total improcedência do Recurso**, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente **RM CULTURAL LTDA - ME**, por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possa conduzir a reforma da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Isto posto, **requer-se seja mantida a decisão que houve por bem declarar a recorrente inabilitada no certame**, por não atender expressamente as exigências do edital e da legislação, em atendimento ao disposto no artigo 3º, e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Em caso de prosperar outro entendimento por parte desta Digna Presidente da Comissão de Licitação, requer seja o presente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8666/93.

**ANÁLISE JURÍDICA** – Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de forma incontestada, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação. Não obstante a isso, na Seção VII – Item 4 do Edital é exigida a apresentação da **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial** expedida cartório pelo distribuidor da sede do licitante, nos últimos 90 (noventa) dias antes da entrega das propostas ou ainda a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário.

Uma das fundamentações do requerente se baseia na orientação descrita pelo Tribunal de Contas da União, “Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª. ed. rev. atual e ampl. Brasília: TCU, 2010, pág. 455”, e para verificar o possível erro por parte da Comissão foi verificado que mais à frente no documento supracitado, o renomado ente citou ainda, *ipsis litteris*:

Não obstante tais ensinamentos, verifica-se, no caso, **certa confusão entre o cadastramento prévio e a habilitação**. A lei exige que na tomada de preços os interessados estejam devidamente cadastrados ou atendam a todas as condições para tanto até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93). A habilitação, por seu turno, consiste na



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano IV / Edição N° 728 quinta-feira, 7 de abril de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

verificação da regularidade jurídica, fiscal, bem como da qualificação técnica e econômico-financeira (art. 27 da lei). Por certo, tal documentação **pode ser substituída pelo certificado de registro cadastral**, nos termos do art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei de Licitações e Contratos, **mas isso não leva à conclusão de que o cadastramento corresponde à habilitação.**

*Ex positis*, opina-se pelo conhecimento e improvidamento do recurso interposto, para o fim manter-se incólume a decisão tomada pela Comissão, mantendo-se, portanto, a inabilitação da empresa Recorrente, em função do não atendimento da exigência insculpida no Edital, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao princípio da legalidade; dando-se prosseguimento ao procedimento licitatório em seus posteriores termos.

**DECISÃO** – Diante ao exposto, nos termos do art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, esta Comissão encaminhará os presentes autos a o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Presidente Olegário, para análise e deliberação quanto ao recurso interposto e posteriormente, abertura do envelope de proposta de preços.

Presidente Olegário, 07 de abril de 2022.

**Adriana Nair da Silva Sousa**  
Presidente Suplente da CPL

**Larissa V. M. Silva**  
Secretária CPL

**Monize Angela de Andrade**  
Membro Suplente da CPL

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário MG, no uso de suas atribuições, em atendimento à solicitação da Presidente (art. 109, §4º, Lei 8.666/93) após análise técnica pela Procuradoria Municipal, **JULGA IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela licitante **RM CULTURAL**, valendo-se dos fundamentos já erçados pela Comissão. Presidente Olegário, 07 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Presidente Olegário  
Rhenys da Silva Cambraia

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 059/2022 Pregão Presencial 010/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 059/2022 Pregão Presencial 010/2022 Registro de Preço 013/2022, objeto: **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção para atendimento às diversas Secretarias deste Município**, a realização será no dia 20 de abril de 2022 às 09h00min na Cozinha Comunitária Municipal de Presidente Olegário, na Avenida Antônio Araújo, 865, Aeroporto. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Betania Cristina de Paulo Viana – Pregoeira Titular.

#### EXTRATOS

##### Extrato de Termo Aditivo

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Quinto Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 059/2021** – Pregão Presencial 003/2021 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Data de Assinatura: 28/03/2022.

Óleo diesel						
Nº DO CONTRATO	PREGÃO	PROCESSO	CONTRATADO	VR/ KM	ALTERAÇÃO	VR/ KM
191/2021	003/2021	059/2021	Wellington Brito Santos	R\$ 5,97	14,04%	R\$ 6,80
190/2021	003/2021	059/2021	Wellington Leles Ferreira	R\$ 5,72		R\$ 6,52
189/2021	003/2021	059/2021	Vanderlei dos Reis Jeronimo	R\$ 4,87		R\$ 5,55
171/2021	003/2021	059/2021	Antonio Celso Marques	R\$ 5,86		R\$ 6,68
177/2021	003/2021	059/2021	Jardel Faria Pereira	R\$ 7,15		R\$ 8,15
173/2021	003/2021	059/2021	Brenda Araujo de Andrade	R\$ 5,86		R\$ 6,68
187/2021	003/2021	059/2021	RV Moreira Transportes LTDA - ME	R\$ 7,53		R\$ 8,59
168/2021	003/2021	059/2021	Adauto Rodrigues Ferreira	R\$ 5,37		R\$ 6,12
192/2021	003/2021	059/2021	Wilson Luiz Vargas Eireli	R\$ 5,18		R\$ 5,90
187/2021	003/2021	059/2021	RV Moreira Transportes LTDA - ME	R\$ 7,81		R\$ 8,90
187/2021	003/2021	059/2021	RV Moreira Transportes LTDA - ME	R\$ 6,40		R\$ 7,30
176/2021	003/2021	059/2021	Ernane Cesar Braga	R\$ 7,16		R\$ 8,17
187/2021	003/2021	059/2021	RV Moreira Transportes LTDA - ME	R\$ 6,86		R\$ 7,83
179/2021	003/2021	059/2021	Jose Lourenço da Silva	R\$ 5,35		R\$ 6,10
178/2021	003/2021	059/2021	João Aparício Braga	R\$ 5,37		R\$ 6,12
177/2021	003/2021	059/2021	Jardel Faria Pereira	R\$ 4,89		R\$ 5,58
174/2021	003/2021	059/2021	Elias Nunes de Oliveira	R\$ 3,98		R\$ 4,54
175/2021	003/2021	059/2021	Erlí Moreira Dias	R\$ 6,56		R\$ 7,49
188/2021	003/2021	059/2021	Solange Aparecida dos Reis	R\$ 6,56		R\$ 7,49
186/2021	003/2021	059/2021	Reinaldo Antonio Ferreira	R\$ 7,13		R\$ 8,13
187/2021	003/2021	059/2021	RV Moreira Transportes LTDA - ME	R\$ 9,33		R\$ 10,64
172/2021	003/2021	059/2021	Antonio Pereira Braga	R\$ 5,35		R\$ 6,10
167/2021	003/2021	059/2021	Adauto Geraldo Pereira	R\$ 5,37		R\$ 6,12
192/2021	003/2021	059/2021	Wilson Luiz Vargas Eireli	R\$ 5,47		R\$ 6,24
70/2022	003/2022	059/2022	Wilson Luiz Vargas Eireli	R\$ 5,47		R\$ 6,24
311/2021	003/2021	059/2021	Wilton de Oliveira Barbosa	R\$ 6,04		R\$ 6,89

Gasolina						
Nº DO CONTRATO	PREGÃO	PROCESSO	CONTRATADO	VR/ KM	ALTERAÇÃO	VR/ KM
183/2021	003/2021	059/2021	Nayara Cristina Pereira	R\$ 4,23	8,45%	R\$ 4,58
185/2021	003/2021	059/2021	Reginaldo Oliveira Netto	R\$ 7,71		R\$ 8,36
186/2021	003/2021	059/2021	Reinaldo Antonio Ferreira	R\$ 7,52		R\$ 8,15

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Terceiro Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 071/2021** – Pregão Presencial 004/2021 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Data de Assinatura: 28/03/2022.

Óleo diesel						
Nº DO CONTRATO	PREGÃO	PROCESSO	CONTRATADO	VR/ KM	ALTERAÇÃO	VR/ KM
213/2021	004/2021	071/2021	Lindomar Domingos Neto	R\$ 5,00	14,04%	R\$ 5,70
214/2021	004/2021	071/2021	Paulo Esteves Ribeiro	R\$ 4,89		R\$ 5,58

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato De Prestação De Serviço N° 169/2021** – Pregão Presencial 003/2021 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico financeiro**. Fornecedor: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA 09372338621. Data: 10/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Nº DO CONTRATO	PREGÃO	PROCESSO	CONTRATADO	VR/ KM	ALTERAÇÃO	VR/ KM
169/2021	003/2021	059/2021	Adriana Aparecida de Oliveira Silva	R\$ 10,62	-26,08%	R\$ 7,85

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Segundo Termo Aditivo Conjunto ao Processo Licitatório 095/2021** – Pregão Presencial 007/2021 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Data de Assinatura: 28/03/2022.

Óleo diesel						
-------------	--	--	--	--	--	--



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 728 quinta-feira, 7 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Nº DO CONTRATO	PREGÃO	PROCESSO	CONTRATADO	VR/ KM	ALTERAÇÃO	VR/ KM
254/2021	007/2021	095/2021	Hosine Rosa da Silva	R\$ 9,62	+ 14,04%	RS 10,97
257/2021	007/2021	095/2021	Wilton de Oliveira Barbosa	R\$ 5,61		RS 6,39
255/2021	007/2021	095/2021	Matheus Pereira Marques	R\$ 11,52		RS 13,13
256/2021	007/2021	095/2021	RV Moreira Transportes LTDA - ME	R\$ 3,94		RS 4,50

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza do cemitério e salão de velório municipal incluindo serviços de sepultamento e outros, ratificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses findando em 01/04/2023, consequentemente sua renovação de saldo no valor de **R\$81.999,96 (Oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>MULTSERVIÇOS EIRELLI</b>						
0001	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO E SALÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL INCLUINDO SERVIÇOS DE SE		12	SE	6.833,33	81.999,96
					<b>Total do Fornecedor: 81.999,96</b>	

Fornecedor: **MULTSERVIÇOS EIRELLI**. Data: 01/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 223/2021**, referente ao Processo nº 086/2021 – Adesão nº 003/2021, cujo objeto é a aquisição de dois caminhões com bascula de 6m³, em conformidade com a Ata de Registro de Preços do PP 06/2021 PL 12/2021, realizado pelo Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, em atendimento ao recurso dos convênios nº 888023/2019 e 908097/2020, celebrado entre o Município e o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ratificando e ratificando o referido Contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro do item 001, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário anterior	Valor unitário reequilibrado
<b>DEVA VEICULOS LTDA</b>					
001	CAMINHÃO COM BÂSCULA 6M³ CAMINHÃO 4X2, TOCO, NOVO ZERO KM, ANO / MODELO MÍNIMO 2021/2021, CABINE EM AÇO, DIESEL, MOTOR 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 185CV, TORQUE MÍNIMO DE 700 NM, 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, PBT HOMOLOGADO DE 16.000KG, IMPLEMENTADO COM BÂSCULA 6M³, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA TOTAL DO CAMINHÃO E IMPLEMENTO DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONTER CONCESSIONÁRIA NO ESTADO DE MG.	2	UN	R\$328.000,00	R\$370.902,40
					<b>Valor Total Reequilibrado: R\$741.804,80</b>

Fornecedor: **DEVA VEICULOS LTDA**. Data: 15/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 045/2021 – Pregão Eletrônico nº 027/2021 – Registro de Preços nº 014/2021, cujo objeto é o registro de preços destinado aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de segurança dentre outros, ratificando e ratificando a referida Ata através de seu reequilíbrio econômico financeiro dos itens 003, 005 e 048 conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do item anterior	Valor do item atualizado
<b>ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>						
0003	ÁGUA SANITARIA 2L	mix plus	3.358	UN	R\$4,30	R\$5,04
005	ALCOOL 92.8 GRAUS C/LACRE DE 1 LT	prolink	1.510	UN	R\$7,27	R\$8,20
048	DESINFETANTE C/2 LITROS	mix plus	102	UN	R\$3,70	R\$6,06

Fornecedor: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. Data: 07/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

### CONTRATOS

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2022**, referente ao Processo nº. 058/2022 – Dispensa de Licitação nº. 017/2022, cujo objeto é aquisição emergencial de cimento Portland CP-II E-32 para atender as necessidades de diversos setores do município de Presidente Olegário, no valor global de **R\$10.465,00 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**. Prazo de vigência 15 dias. Fornecedor: **IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**. Data: 04/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2022**, referente ao Processo Licitatório nº. 044/2022 – Pregão Eletrônico nº. 019/2022, cujo objeto é aquisição de 05 licenças Autocad Full e 02 licenças Autocad LT por 36 meses para utilização em 07 computadores, no valor global de **R\$95.720,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais)**. Prazo de vigência 04 meses. Fornecedor: **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**. Data: 04/04/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - GAAPO.

**CNPJ:** 24.929.631/0001-58

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros, que tem por objeto apoio na manutenção das atividades da GAAPO - tais como, aquisição de ração, materiais e medicamentos para suprir o Abrigo do Grupo dos Amigos dos Animais de Presidente Olegário.

Ressalta-se que, não enfrentar a questão é desatender às normas de saúde pública, mesmo porque, o aumento do número de animais de rua, não vacinados e não assistidos, é fator facilitador da disseminação de doenças.

As soluções para todos os problemas que os envolvem devem sempre levar em conta a necessidade de sensibilizar e educar a sociedade para a convivência respeitosa com os demais seres. Uma nova consciência deve ser assumida: a de que todos os seres têm, direito à vida, à liberdade e à expressão de comportamentos próprios de sua espécie. Portanto, devem ser tratados com dignidade.

Somente o esforço coletivo e sinérgico dos vários segmentos da sociedade envolvidos na problemática poderá dar respostas aos anseios da população de Presidente Olegário, cujos cidadãos necessitam ter um convívio mais saudável com os animais de estimação

**VALOR:** R\$ 9.992,95 (nove mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 12/03/2022 até 30/04/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2022.

**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Srª. CLAUDIA EPONINA DOS REIS TEIXEIRA – Presidente da Entidade.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 728 quinta-feira, 7 de abril de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO (IPREMPO) - LICITAÇÃO

### Aviso de Licitação

O Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário-IPREMPO torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da sessão pública referente ao Processo Licitatório 001/2022 – Pregão Presencial 001/2022 no dia 26/04/2022 com início previsto às 09h00min.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e licença de uso de software com instalação, migração/importação de dados, implantação, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), suporte técnico e treinamento para usuários, para gerenciamento específico do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário-IPREMPO, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Secretaria da Previdência Social e Receita Federal do Brasil, e demais órgãos federal, estadual e municipal ao qual o Instituto esteja vinculado ou tenha que prestar contas, bem como rotinas diárias internas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponível no site [www.iprempo.mg.gov.br](http://www.iprempo.mg.gov.br). Outras informações pelo telefone (34) 3811-1721 ou pelo email [iprempo@hotmail.com](mailto:iprempo@hotmail.com).

Rosana Pereira dos Reis Santos- Pregoeira

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000005/2022

MODALIDADE: pregão presencial nº000002/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 05/04/2022 13:10:00, no Plenário Hercílio Trajano da Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituída pelo Sr. Presidente da Câmara através da Portaria 007/2022 de 01 de janeiro de 2022, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o nº 000005/2022, cujo objeto é: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. Aberta a sessão pública, a pregoeira solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes devidamente lacrados os licitantes: ALGAR TELECOM S/A e ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Os envelopes foram vistos pela Pregoeira e representantes presentes. Em seguida, a Pregoeira deu início a abertura dos envelopes contendo as propostas, analisando a compatibilidade das mesmas com as exigências do edital. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após a análise das propostas apresentadas, a empresa ALGAR TELECOM S/A foi classificada conforme o edital, e a empresa ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA foi desclassificada, por apresentar proposta com incorreções conforme o item 8.3 do edital, o representante da empresa ONNET não estava presente para fazer as retificações, e a pregoeira após contato com a assessoria jurídica foi orientada a desclassificar a proposta. Aberta a etapa competitiva, a licitante foi convocada para negociação na presença da pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. No item 1 a empresa ALGAR TELECOM S/A não apresentou lance pois a proposta já estava com seu valor mínimo possível, como estava dentro do preço médio, o valor foi aceito. No item 2 obteve lances. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALGAR TELECOM S/A						
0001	TELEFONIA FIXA (STFC)		12	MÊS	762,64	9.151,68
0002	TELEFONIA MOVEL/VOZ E DADOS		12	MÊS	550,00	6.600,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>15.751,68</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>15.751,68</b>

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. A representante presente na sessão concorda com a decisão da Pregoeira, e renuncia expressamente o direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atendem aos interesses do legislativo e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Não havendo mais a nada a se tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, membros equipe de apoio, licitantes presentes, com o encaminhamento do processo à assessoria jurídica e, posteriormente, ao conhecimento do Senhor Presidente para a devida homologação. Presidente Olegário/MG, 05/04/2022 14:20:10.

Lillian Tais de Lima  
Pregoeira

Luzia Vaz Rodrigues  
Equipe de Apoio

Rosana Pereira dos Reis Santos  
Equipe de Apoio

ALGAR TELECOM S/A

### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>